



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº06/2025

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

Nesta

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que estudada pelos órgãos competentes a possibilidade da criação de um núcleo familiar com intuito de apoiar as famílias atípicas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista que este local seria destinado para que as crianças e as famílias atípicas possam receber atendimento de redes de apoio. A fim de receber um acolhimento mais humanizado e serviços de orientação, estendendo assim um maior suporte para a família que também necessita de ajuda e apoio.

Rio Doce, 11 de abril de 2025.

Geralda Maria de Oliveira Vieira
Geralda Maria de Oliveira Vieira

Vereadora